



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

Projeto de lei nº: 215/2017.
Proponente: Deputado Abdala Fraxe.
Relator: Deputado Belarmino Lins.

“Dispõe sobre a permissão da circulação nas faixas exclusivas de veículo do transporte público individual – TAXI, “FAIXA AZUL”, dos municípios que integram a Região Metropolitana de Manaus, e dá outras providências.”

RELATÓRIO

Esta comissão recebeu para análise e elaboração de parecer o projeto de lei nº215-2017, que dispõe sobre a permissão da circulação nas faixas exclusivas de veículo do transporte público individual – TAXI, “FAIXA AZUL”, dos municípios que integram a Região Metropolitana de Manaus, e dá outras providências, este projeto recebeu parecer favorável pelas Comissões de Constituição e Justiça e Redação, e de Finanças Públicas e pela Comissão de Transporte, trânsito e Mobilidade

Designado como relator, pela Comissão de obras, patrimônio e serviços públicos passo a emitir o parecer.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposta do Ilustre Parlamentar fundamenta-se na necessidade de adequação da regulamentação da utilização da “Faixa Azul”, visto que existem muitos taxistas oriundos da região metropolitana de Manaus que também precisam utilizar a faixa exclusiva, sendo os mesmos penalizados pela utilização, visto a falta de regulamentação para esta modalidade de transporte.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no final do texto da fundamentação.



Considerando ser a matéria é de grande alcance social, e que o projeto vem viabilizar a utilização deste benefício pelos demais Taxistas do Estado. Entendemos não haver qualquer óbice para que o PL 215/2017.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, apresento **VOTO FAVORAVEL** ao Projeto de Lei nº215/2017.

S.R DA COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMONIO E SERVIÇOS PÚBLICOS,
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 19 de
dezembro de 2018.


Deputado BELARMINO LINS
Relator